



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL de PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

matrícula
121.469

ficha
01

Jundiaí, **05** de **setembro** de **2011**

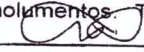
IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO sob número **quatro (04)** da Quadra "**09**" do loteamento denominado "**Terras de Santa Teresa**", situado na cidade e município de Itupeva, desta comarca, com a área de 802,30 metros quadrados, que assim se descreve: inicia num ponto localizado junto a divisa com o lote número três (03); daí segue dez metros e trinta e três centímetros (10,33m), em reta, fazendo frente para a Rua Quatro (04); daí segue treze metros e quarenta e dois centímetros (13,42m) em linha curva, fazendo frente para o Lazer Seis (06); daí segue vinte seis metros e quarenta e dois centímetros (26,42m), em reta, fazendo frente para o Lazer Seis (06); daí segue três metros e cinquenta e oito centímetros (3,58m), em linha curva, fazendo frente para o Lazer Seis (06); daí deflete à direita e segue vinte metros e vinte centímetros (20,20m), em reta, confrontando com o Lazer Três (03); daí deflete novamente à direita e segue quarenta metros e cinquenta centímetros (40,50m), em reta, confrontando com o lote número três (03) da quadra nove (09), até o ponto onde teve início a presente descrição.

PROPRIETÁRIA:- V. BARROS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A., com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Avenida Angélica n.º 745, 11º andar - conjunto 112, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 61.701.280/0001-50.

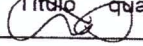
REGISTROS ANTERIORES:- Transcrição n.º 106.273 - fls.101 do Livro 3-GR, feita em 20 de março de 1975 e R.7 feito em 04 de fevereiro de 1997 na Matrícula n.º 59.974.

O Substituto do Oficial,

Av.1:- Em 04 de julho de 2018.

Pela certidão de valor venal, emitida via internet aos vinte e nove (29) de junho de dois mil e dezoito (2018), fornecida pela Municipalidade de Itupeva, deste Estado, Prenotada nesta Serventia em vinte e cinco (25) de junho de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 402.868, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 01.21.009.0155.001, naquela Municipalidade. Ato isento de emolumentos, título qualificado e digitado por Cassiano Alves Diniz. O Escrevente Autorizado, , (Cassiano Alves Diniz).

R.2:- Em 04 de julho de 2018.

Pela escritura lavrada em dezesseis (16) de maio de dois mil e sete (2007), pelo Tabelionato de Notas da cidade de Itupeva, deste Estado, Livro n.º 330, folhas 229/246, apresentada através de certidão expedida aos onze (11) de junho de dois mil e dezoito (2018) pela mesma serventia, Prenotada nesta Serventia, em vinte e cinco (25) de junho de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 402.868, a proprietária V. BARROS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A., já qualificada, transmitiu a título de **DACÃO EM PAGAMENTO** o imóvel objeto da presente matrícula, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, com sede na Praça São Paulo, n.º 1, na cidade de Itupeva, deste Estado, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.780.061/0001-57, atribuindo-se o valor de vinte e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e um centavos (R\$ 25.923,91), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezoito (2018) de quarenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos (R\$ 48.234,27). Título qualificado e digitado por Cassiano Alves Diniz. O Escrevente Autorizado, , (CASSIANO ALVES DINIZ).

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

*

